Acta da sessão ordinária da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, realizada em vinte e oito de Janeiro de mil novecentos e setenta e oito. _____

_____ Aos vinte e oito dias do mês de Janeiro de mil novecentos e setenta e oito, nesta Câmara Municipal e

Arquivo Municipal
Oliveira de Azeméis

Gabinete da Presidência, reuniu-se ordinàriamente a Câmara Municipal desta vila, sob a presidência do Senhor Engenheiro Licínio Vieira Dias, Presidente deste Corpo administrativo e estando presentes os vereadores seguintes senhores; Narciso Ferreira Tavares, Engenheiro Técnico Alfredo de Pina Gomes de Pinto, Engenheiro Técnico José Lopes Gaspar, Manuel José Pinto Lumes e Albertino de Almeida Bastos. Por motivos relacionados com a sua actividade profissional, não compareceu a esta reunião o vereador Doutor Celso Pereira de Oliveira.

Sendo nove horas e trinta minutos, foi aberta pelo Senhor Presidente a reunião, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos:

Foi lida aprovada e assinada a acta da reunião anterior.

Finanças Municipais: — Foi presente o Balancete de Juros do dia vinte e sete de Março, que acusa o saldo em dinheiro no montante de um milhão trezentos e vinte e seis mil oitocentos e quarenta e um escudos e dez centavos. A Câmara tomou conhecimento.

Pagamentos: — A Câmara autorizou os pagamentos no montante de um milhão seiscentos e trinta e quatro mil novecentos e um escudos e trinta centavos, respeitante aos documentos dos números quatrocentos e noventa a quinhentos e cinquenta e cinco.

Licença para férias: — foram presentes os pedidos para férias seguintes:

Constantino Lopes da Vinha, cartoneiro de segunda classe ao serviço eventual desta Câmara, em que pede lhe sejam concedidos trinta dias de férias. Sendo favorável a informação prestada neste requerimento a Câmara deferiu.

Edmundo da Costa Lemos, servente ao serviço eventual desta Câmara para que lhe sejam concedidos trinta dias de licença para férias. Sendo favorável a informação prestada neste requerimento a Câmara deferiu.

Inscrição de Técnicos: —

Arquivo Municipal
Oliveira de Azeméis

Presente dois requerimentos para inscrição de técnicos nesta Câmara Municipal de; Carlos Alberto Freire Leal, Engenheiro Técnico e Civil, natural de Nova Lisboa Angola, e residente na rua Oliveira Junior da vila de São João da Madeira, e José Manuel Garrett de Castro Guimarães, morador na rua Paulo da Gama da cidade do Porto, diplomado em arquitectura pela Escola Superior de Belas Artes do Porto. A Câmara deferiu

Autos de transgressão:

A Câmara tomou conhecimento aprovando o seguinte auto de transgressão levantado pelo selador desta Câmara Municipal Abílio Alves Rocha ao transgressor: — Ivo Batista da Silva Terra, por alterar um muro de vedação à face da Estrada Municipal sem possuir a respectiva licença camarária.

Habitação ou Ocupação:

Foram presentes os pedidos para Habitação ou Ocupação seguintes:

Custódio Dias Ferreira, residente em Pinsua da freguesia de Cucujães, para um prédio sito no mesmo local. Estudado este processo a Câmara deliberou que prossiga nos termos legais e para o efeito designou os peritos: Doutor Domingos Nunes Delgado, Engenheiro Aníbal Nunes Delgado, e Ramiro Marques Alegria, Comandante dos Bombeiros Voluntários desta vila.

Lourenço Alves Rosa, do lugar de Alvão freguesia de Macinhata da Seixa para um prédio sito no mesmo lugar. Estudado este processo a Câmara deliberou que prossiga nos termos legais e para o efeito designou os peritos: Doutor Domingos Nunes Delgado, Engenheiro Aníbal Nunes Delgado e Ramiro Marques Alegria, Comandante dos Bombeiros Voluntários desta vila.

Em face do parecer favorável dos respectivos vistorias, foram aprovados os seguintes processos,

Agostinho da Silva Correia, do lugar do Monte freguesia de São Tiago R. Ul., para um prédio sito no lugar da Igreja da mesma freguesia.

António de Sousa do lugar de Sanil freguesia de São Roque, para um prédio sito no mesmo lugar.

Arquivo Municipal
Oliveira de Azeméis

Licinio Dias

José Rosalia Dias, desta vila para um prédio sito no lugar de Cabo de Vila, desta freguesia. José Andrade Silva, casado no lugar de Salgueiro freguesia de São Tiago de Riba-Ul, para um prédio sito no mesmo local. José Serafim Soares da Costa de São Tiago de Riba-Ul, para um prédio sito na Giesteira de mesma freguesia de São Tiago.

EXPEDIENTE:

Da Tesouraria desta Câmara Municipal foi presente um ofício número dez setenta e oito, informando que foi cobrada na data referida a "Pequisa Geral da função Pública". A Câmara tomou conhecimento.

Caixa Geral de Depósitos:

Presente um ofício da Caixa Geral de Depósitos, informando que foi autorizado o estudo de um empréstimo a favor deste Município e destinado à aquisição de terreno para a expansão urbana, e pedindo o envio de documento constante da acta. A Câmara tomou conhecimento.

Direcção Geral do Planeamento Urbanístico: Presente uma circular com o número um, da Direcção Geral de Planeamento Urbanístico, referindo-se à necessidade de fiscalização nos alvarás de loteamento da parte florestal da Reserva Ecológica. A Câmara tomou conhecimento.

Urbanização da Quinta de Jacques: A Câmara apreciou em seguida a venda por arrematação dos lotes números dez, onze, doze, e treze da Urbanização da Quinta de Jacques, em que estiveram presentes o arrematadores senhor o Engenheiro Técnico Alfredo Pina Gomes de Pinho e Manuel Pinto Neves, em representação da Câmara Municipal, tendo conferenciado as ofertas pelos melhores e feitas, seguintes: ~~Lote número dez~~: a Helena Ferreira de Silva por cento e sessenta e seis mil escudos. ~~Lote número onze~~: a Tomás Tavares de Pinho, por cento e setenta e três mil escudos. ~~Lote número doze~~: a Acácio Gil Rocha da Costa por cento e cinquenta e dois mil escudos; ~~Lote número treze~~: a Domingos da Rocha Fernandes por cento e cinquenta e sete mil escudos. Após deliberou a Câmara

Arquivo Municipal Oliveira de Azeméis

Concedeu os necessários poderes ao Senhor Presidente ou quem legalmente o substitua, para, em sua representação, outorgar os respectivos contratos.

E. M. 543 - Ponte sobre o Rio Cercal:- Em seguida foi apresentado à Câmara o auto de medição número dois da E. M. 543 - Construção de um pontão sobre o Rio Cercal, no lugar de vila Chã da freguesia de São Roque. A Câmara tomou conhecimento, e deliberou pagar.

Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ossela:- Foi presente um memorando datado de treze do corrente do Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ossela, que em resumo estando a promover o Primeiro Grande Festival Folclórico de Ossela, vem pedir que, face a esse pedido digo efeito e dadas as carências financeiras da organização, pede lhe seja atribuído um subsídio monetário. A Câmara apreciou o pedido e deliberou que volte a ser considerado quando se elaborar o próximo orçamento suplementar.

Govêrno Civil de Aveiro:- Presente uma circular do Govêrno Civil de Aveiro com o número vinte / setenta e oito / A, datada de vinte do Março de mil novecentos e setenta e oito, informando que vai ser publicada uma antologia das obras do escritor Alexandre Herculano. A Câmara deliberou adquirir dois volumes.

Edifício onde funciona uma dependência do Ciclo Preparatório:- A Câmara apreciou o ofício número seiscentos e cinco, de vinte do mês corrente da Repartição de Finanças, deste concelho, pelo qual é notificado para recorrer, querendo do resultado do parecer da Comissão que atribui ao prédio onde se encontra instalada uma dependência do Ciclo Preparatório, sito na Rua dos Bombeiros Voluntários, pertencente a Domingos Ferreira Quental, a renda anual de oitenta e quatro mil escudos. A Câmara deliberou não recorrer do referido parecer.

Junta da Freguesia de Cesar:- A Câmara apreciou o ofício número vinte e seis de oito

Arquivo Municipal
Oliveira de Azeméis

do corrente, da Junta de Freguesia de Cesár pelo qual expõe que devendo ser aposentado em breve um seu trabalhador permanente, é ocasião de pensar na substituição deste e promover quadro com dois trabalhadores o que se torna essencial, para os trabalhos correntes e, por este motivo pede que a Câmara assuma esse encargo. Pede ainda que por estes serviços lhe sejam indicadas firmas onde possam adquirir uma dumper. Ponderados estes assuntos, a Câmara deliberou não assumir o encargo de vencimentos com dois trabalhadores daquela junta, por a lei lhe o não permitir mas, destacar para Cesár dois dos seus trabalhadores a título permanente para os serviços municipais de limpeza e outros necessários.

Deficientes das forças Armadas:—

Foi presente o memorando número quarenta e um da associação dos deficientes das forças Armadas em que pede se informe se nesta Câmara existe presentemente vaga para um trabalhador indeferenciado. A Câmara tomou conhecimento e deliberou informar de que, no momento não há qualquer vaga para indeferenciados.

Abastecimento de água a Cesár:—

Foi apreciado o parecer número vinte nove/SHAC/78 de vinte sete de fevereiro último, dos serviços de Hidrologia de Coimbra. Apreciada também a informação dos serviços técnicos deste corpo administrativo, a Câmara deliberou transmitir aos referidos serviços o parecer seguinte: Analisando o relatório junto, dos serviços de Hidrologia Aplicada, de Coimbra, somos do seguinte parecer:

Primeiro:— A solução preconizada do recurso às nascentes naturais, em número de sete, e indicado na informação número cento e quarenta e cinco/setenta e cinco daqueles serviços, assemelha-se-nos bastante complexa uma vez que esta água é aproveitada para rega e lima dos campos subjacentes e dentro da Ribeira de Fajões (início do rio Tirana) acciona vários moinhos de grão, localizados nas margens da mesma ribeira. Presume-se, por isso, uma natural reacção dos regantes e utentes dos moinhos com a dimi-

Arquivo Municipal
Oliveira de Azeméis

nuição do caudal destas águas, além de que todas estas nascentes se localizam só na freguesia de Fajões. Segundo: a solução também indicada na informação dos serviços de Hidrologia para a abertura de um novo poço de captação, trezentos metros abaixo, ou melhor, a jusante, do actual, parece ser, em princípio uma boa solução imediata a adoptar, posto que a solução ideal, abastecimento regional a partir do Douro, só a longo prazo será viável.

Terceiro: A solução de uma pequena represa temporária no ribeiro de Fajões (Rio Insua) parece-nos vir a ser contestada mais fortemente pelos proprietários agrícolas com terras a jusante do que o aproveitamento das nascentes previsto em Primeiro, uma vez que os terrenos naquela área são de maior área de cultivo e de melhor qualidade.

Abastecimento de água a Couto Cucujães:

Presente uma carta de António Filipe Teodósio & Cª Lda, em referência ao assunto em epígrafe, pedem lhes seja passada declaração de dívida do valor das facturas números três e quatro, para que junto da Banca possam realizar a aludida importância. A Câmara depois de tomar conhecimento, informou que se deverá comunicar que o atrazo da obra e respectivo pagamento se deve essencialmente à sua actuação, só será passada declaração de dívida desde que a firma suporte os encargos.

Obras Particulares:

Foram presentes os pedidos para obras particulares seguintes:

Abel Vaz da Silva, do lugar da Ardoteira, freguesia de Nogueira do Cravo requer ampliação e construção de anexo. A Câmara deferiu.

Ademar de Jesus Leite, do lugar do Fojo, freguesia de Cucujães, para construção de anexo e construção de muros. A Câmara deferiu, de acordo com a informação técnica.

Alberto José Ferreira da Costa do lugar da Costa Freguesia de Cucujães, para alterar a entrada de uma garagem e alterar o piso. A Câmara deferiu.

António Azevedo Reis, de

Arquivo Municipal
Oliveira de Azeméis

Loureiro, requer licença para construção dos anexos no lugar de Salvade da mesma freguesia. A Câmara deferiu.

António Gomes Ferreira, residente no lugar da Igreja da freguesia de São Quintinho da Gandara, requer revisão ao seu processo que tinha sido indeferido. A Câmara deliberou deferir devendo ficar a parte mais avançada a seis metros do eixo do caminho e deverá apresentar cálculos.

António José Gonçalves Vieira do lugar de Pereiro da freguesia de Pinhão Pindelo, para conclusão obra do processo número quinhentos e sessenta e cinco/setenta e seis. A Câmara deferiu.

António Soares de Pinho, do lugar de Sobradelo freguesia de Ossela, para construção de anexo. A Câmara deferiu.

Armando Gomes da Silva Oliveira, residente no lugar da Margonça da freguesia de Cucujães, para ampliação do seu prédio. A Câmara deferiu, de acordo com as condicionantes de informação dos serviços técnicos, e deverá ser assinada a ficha eléctrica.

Amora dos Santos Oliveira Pedaca, do lugar da Ribeira freguesia de Macieira de Sarnes, apresenta aditamento ao seu processo número sessenta e dois/setenta e oito, com cálculos de betão armado e ficha eléctrónica. A Câmara deferiu.

Carlos Filipe do Rosário Oliveira, residente no lugar do Curval, freguesia de Pinheiro da Bemposta para conclusão de obra do processo número mil duzentos e um/setenta e seis. A Câmara deferiu.

Emilia Silva Costa de Jacques de Baixo desta vila, para embocar e pintar o 1º prédio. A Câmara deferiu.

Fernando Augusto Afonso, residente no lugar da Margonça freguesia de Cucujães, para abertura de um poço e construção de muros de vedação e interiores, no lugar da Costa Quá da freguesia de São Roque.

Arquivo Municipal
Oliveira de Azeméis

A Câmara deferiu, de acordo com a informação técnica.

Firmino Soares, do lugar de Covão freguesia de Pinheiro da Bemposta, para construção de uma anexo. A Câmara deferiu.

Ilídio Pinto Gomes de Pinho, do lugar da Pedra Branca freguesia de Macieira de Sarnes, para ampliar sua habitação. A Câmara deferiu, com os condicionantes da informação dos serviços técnicos.

José Henrique da Costa Souza, do Bairro do Espadanal, edifício Cabral em São João da Madeira, para construção de um poço no lugar de Porto de Carro desta vila. A Câmara deferiu.

José Martins Soares da Costa de São Tiago de Riba Ul, para aditamento ao seu processo número oitocentos e trinta e dois/setenta e seis. A Câmara deferiu.

José de Pinho Costa, do lugar da Costa Má freguesia de Vila Chã de São Roque, para construção de um muro. A Câmara deferiu.

José Salazar Pereira de Azevêdo, do lugar dos Travessos freguesia de São Roque, para construção de moradia económica no lugar de Sanil. A Câmara deferiu.

Manuel Augusto Gomes de Castro, imigrante na Venezuela, para construção de habitação no lugar de Adães freguesia de Ul. A Câmara deferiu, com os condicionantes da informação dos serviços técnicos.

Manuel de Castro Souza, do lugar de Passos de São Tiago de Riba-Ul, para revalidação do seu processo número sessenta e dois/setenta e quatro. A Câmara deferiu.

Manuel Jesus Pinto, do lugar de Chão da Silva, freguesia de Cangosa, para levantar uma empena e fazer cobertura sobre uma loja existente. A Câmara deferiu.

Manuel Martins de Azevêdo

Arquivo Municipal
Oliveira de Azeméis

do lugar das Barracas, desta vila, para construção de um prédio a menos da distancia regulamentar. Em face do parecer favorável da Direcção de Estradas de Aveiro, a Câmara deferiu.

Maria da Conceição Gomes, do lugar da Igreja freguesia de São Martinho da Gândara, para construção de um edifício. A Câmara deliberou manter a situação de indeferimento conforme deliberação já dada na reunião de catorze de Novembro de mil novecentos e setenta e sete.

Reinaldo Manuel de Oliveira Figueiredo, do lugar da Estação desta vila, para ampliação do seu prédio. A Câmara deferiu.

Loteamentos e Viabilidades:

Foram presentes os pedidos de loteamento e viabilidades seguintes:

Álvaro Soares de Oliveira, casado, residente no lugar do Barbeito, freguesia de Fajões, deste concelho, é dono e legítimo proprietário de um terreno de monte no lugar do Cálvario, freguesia de Fajões, deste concelho, monte chamado Serra da Maia, e que no seu todo confronta do nascente e poente com o caminho, norte com Albino de Oliveira e do Sul com o requerente e inscrito na matriz com o artigo rústico número dois mil seiscentos e sessenta e um. Para efeitos de construção e para ser vendida a Agostinho da Conceição Souza de Romariz do Concelho da Feira, uma parcela de terreno com a área de oitocentos e cinquenta e cinco metros quadrados a destacar do mesmo prédio e que fica a confrontar do nascente com o requerente e dos mais lados com caminhos. A Câmara deliberou dispensar do respectivo alvará de loteamento.

Joaquim de Oliveira Costa, casado, viúvo e residente no lugar de Bustelo de freguesia de Vila Chã de São Roque deste concelho de Oliveira de Fermeis, é dono legítimo de um terreno lavradio denominado "A Continha do Sul" sito no lugar da Capela de Bustelo, freguesia de São Roque, inscrito na matriz, sob o artigo rústico número mil setecentos noventa e sete o qual confronta no seu todo: Norte

Arquivo Municipal
Oliveira de Azeméis

com Herdeiros de Benjamin da Silva Costa, nascente e sul com Caminho Público e Poente com João Luiz Dias da Costa. De tal terreno pretende o requerente doar para efeitos de construção urbana a sua filha Maria Amália Correia da Costa, operária fabril, casada em regime de comunhão de Bens com António Maria da Costa Santos, ambos residentes no lugar, freguesia e Concelho supracitado, com a área de trezentos e cinco metros quadrados cuja parcela ficará a confrontar: Norte com Herdeiros de Benjamin da Silva Costa, nascente com Caminho Público, sul com doador e do Poente com João Luiz Dias da Costa. A Câmara deliberou dispensar do respectivo alvará de loteamento.

Manuel da Silva Mateus, casado residente no lugar de Salgueiros da freguesia de Ossela, deste concelho é dono e proprietário de um talhão de terreno com a área de seiscentos e trinta metros quadrados na Quinta da Cisteira, freguesia de São Tiago de Riba-Ul, deste concelho, e que do respectivo alvará de loteamento, consta estar demarcado com o número vinte e sete. Para efeitos de construção pretende dividir o mesmo talhão em duas partes iguais ficando cada talhão com a área de trezentos e quinze metros quadrados. A Câmara deliberou deferir o respectivo pedido de divisão do terreno que já se encontra loteado na sua totalidade, constando do alvará número vinte e um e pertencente a Manuel Soares da Costa Ermão.

Rectificação de loteamentos:- De: António Gomes de Pinho, casado residente no lugar de Vila Nova, freguesia de Cucujães, deste concelho, tendo apresentado requerimento nos termos do Decreto sei duzentos e oitenta e nove/setenta e tres e tendo no mesmo indicado que pela doar a seu genro Henriques Alves da Cunha, uma parcela de terreno para construção urbana, quando na verdade pretende doar a sua filha Rosalina de Jesus Pinho casada com aquele e residente no lugar de Vila Nova em Cucujães. A Câmara deliberou deferir o respectivo pedido tendo já sido dispensado do respectivo alvará em reunião de vinte e tres de Janeiro de

mil novecentos e setenta e oito. ___

___ A José Ferreira Alves, casado, do lugar de Bustelo freguesia de São Roque deste concelho, requereu dispensa de alvará de loteamento para uma parcela de terreno que pretende vender a Francisco Moreira. O processo foi deferido em digo, dispensado de alvará de loteamento em reunião de doze de Dezembro/setenta e sete; tendo por lapso dado as confrontações erradas, que passarão a ser; norte com a estrada, nascente com António Sampaio Rodrigues, sul com Herdeiros do Padre António Ferreira e do Poente com o vendedor José Ferreira Alves. A Câmara deliberou deferir o respectivo pedido de rectificação. ___

___ José Ferreira Alves, residente em Bustelo da freguesia de São Roque, requereu em Dezembro do ano findo dispensa de alvará de loteamento para venda de uma parcela de terreno para construção urbana, a Joaquim Gomes dos Santos. Por lapso foi mencionadas as confrontações erradas que passarão a ser; nascente com vendedor, Poente com o vendedor, norte com o caminho, e do sul com Herdeiros do Padre António Ferreira. A Câmara deliberou deferir o respectivo pedido de rectificação.

___ **Pedido de averbamento:** ___

Presente um requerimento de Augusto Gomes Andrade, residente em Figueiredo freguesia de São Tiago de Riba-Ul, para averbar o processo de obras número sessenta e oito/setenta e seis, para o seu novo proprietário Mário do Carmo Leite, residente no mesmo lugar de Figueiredo de São Tiago de Riba-Ul. ___

___ **Minuta: Aquisição da Empreza Eléctrica de Cucujães, Limitada.** ___ Presente um ofício da Empresa Eléctrica de Cucujães, Limitada, datada de sete do corrente mês de Março, e em resposta ao deliberado na reunião havida entre esta Câmara Municipal e os representantes daquela empresa sobre as condições de transferência para esta

Arquivo Municipal
Oliveira de Azeméis

Município dos bens de concessão de distribuição de energia eléctrica e ainda sobre a integração de parte do pessoal da empresa no quadro dos serviços municipalizados, a Câmara deliberou o seguinte, que deverá ser comunicado à concessionária por ofício registado com aviso de recepção. Primeiro:— Não existe lei alguma que obrigue a Câmara, em caso de extinção do contrato de concessão findo o seu terreno digo termo, a integrar no quadro do seu pessoal os empregados ao serviço da concessionária. Segundo:— Mais ainda, implicando o termo da concessão a extinção das relações estabelecidas entre o concedente e o concessionario, é evidente que implicará tambem a extinção das relações estabelecidas entre o concessionário e terceiros. Terceiro:— A Câmara não tem necessidade, nem interesse, em admitir nos quadros do seu pessoal os empregados da empresa, com excepção dos já referidos na sua reunião de mês de Fevereiro de mil novecentos e setenta e oito.

Quarto:— A Empresa Eléctrica de Cucujães não pode impor à Câmara a admissão do seu pessoal que não interessa ao Município. A Câmara não está na disposição de contemporizar com mais delongas na entrega efectiva dos bens da concessão. Nestes termos, concede à Empresa de Cucujães o último prazo de quinze dias para a mesma empresa efectuar a entrega efectiva dos bens da concessão e a formalizar essa entrega através de escritura, alias dispensável por todos os bens já estarem inventariados, sob pena de, não o fazendo, a Câmara tomar providências necessárias para a posse imediata das instalações da concessão, que após o seu termo, se mantiveram em poder da concessionária numa mera situação de facto, que não de direito, pelo que terminado o prazo da concessão, deviam os respectivos bens ser desde logo entregues ao Município

---

Não havendo outros assuntos a tratar, sendo trese horas, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que eu,

B - [illegible] chefe de Secretaria, mandei escrever e subscrevo.

[illegible]

Narciso Ferreira Tavares

[illegible]

José Lopes Gaspar

[illegible]

[illegible]

Arquivo Municipal
Oliveira de Azeméis